



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

1

**DELIBERAÇÃO Nº 969**  
**de 20 de setembro de 2013**

**Ementa - dispõe sobre a apreciação e a votação do Processos de infração.**

O plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 20 de setembro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e;

DELIBERA

Artigo 1º - Arquivar, por regularização e/ou cumprimento de diligência, os processos de infração abaixo relacionados:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
I-7955/2013	Município de Balneário Arroio do Silva	10638	Balneário Arroio da Silva	Sem RT
I-7948/2013	Município de Vidal Ramos	9157	Vidal Ramos	Ausência
I-7947/2013	Drogaria Poffo Ltda. ME	9415	Ituporanga	Ausência
I-7474/2013	Juliana Dambros Ramos ME	10541	Arroio Trinta	Ausência
I-7985/2013	Município de Santiago do Sul	9158	Santiago do Sul	Restante do horário
I-7709/2013	Farmácia Sagrado Coração Ltda. ME	8830	Fraiburgo	Restante do horário
I-7950/2013	Droga Mima Ltda.	12260	Rio do Sul	Sem RT
I-7881/2013	Dimed S/A – Distribuidora de Medicamentos	7619	Florianópolis	Sem RT
I-8041/2013	Farmácia Geremias Ltda. EPP	7862	Videira	Restante do horário
I-7798/2013	Farmácia Fernandes Filhos Ltda. ME	12279	Itaiópolis	Restante do horário
I-6744/2012	Sociedade Hospitalar de Tunápolis	7603	Tunápolis	Restante do horário
I-7713/2013	Líder Cosméticos e Medicamentos Ltda.	8919	Videira	Restante do horário
I-7715/2013	Centalfarma Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda.	8615	Videira	Restante do horário
I-7645/2013	Drogaria e Farmácia Fátima Ltda. ME	2931	Joinville	Sem RT
I-8019/2013	Valdecir Egger ME	12700	Chapecó	Ilegal
I-8020/2013	Elaine Bevilaqua ME	7906	Ipuaçu	Ausência
I-8024/2013	Sociedade Hospitalar Itapiranga	10007	Itapiranga	Sem RT



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

2

	Ltda.			
<b>I-8075/2013</b>	J. A. Duarte & Cia Ltda.	9383	Itajaí	Ausência
<b>I-7919/2013</b>	Município de Belmonte	11586	Belmonte	Sem RT
<b>I-8036/2013</b>	Autorquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo	12021	Fraiburgo	Ausência
<b>I-8026/2013</b>	Farmácia Jahnel e Becker Ltda. ME	10070	Cunha Porã	Sem RT
<b>I-8028/2013</b>	Farmácia Jahnel & Becker Ltda. ME	10032	Cunha Porã	Sem RT
<b>I-5436/2011</b>	Município de Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-3045/2009</b>	Município de Presidente Nereu	12583	Presidente Nereu	Ilegal
<b>I-7604/2013</b>	Laboratório Lavoisier Ltda.	12805	Criciúma	Ilegal
<b>I-8037/2013</b>	Cirineida Batista de Oliveira ME	6422	Santa Cecília	Restante do horário
<b>I-7978/2013</b>	Jociel Beal ME	12341	São Lourenço do Oeste	Sem RT
<b>I-7977/2013</b>	Simone Paludo de Giacometti ME	12498	Saltinho	Sem RT
<b>I-2846/2009</b>	Município de Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-2633/2009</b>	Município da Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-7957/2013</b>	Município de Lages	12774	Lages	Ilegal
<b>I-5399/2011</b>	Município de Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-4883/2011</b>	Município de Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-3284/2009</b>	Município de Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-8025/2013</b>	Drogaria Grande Efapi Ltda. ME	5925	Chapecó	Sem RT
<b>I-3086/2009</b>	Município de Monte Carlo	53490	Monte Carlo	Ilegal
<b>I-2866/2009</b>	Município de Presidente Nereu	12553	Presidente Nereu	Ilegal
<b>I-5066/2011</b>	Município de Arvoredo	12590	Arvoredo	Ilegal
<b>I-3047/2009</b>	Município de Agronômica	12591	Agronômica	Ilegal
<b>I-2968/2009</b>	Município de Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-8030/2013</b>	Município de São Domingos	7227	São Domingos	Restante do horário
<b>I-8027/2013</b>	Município de Cunha Porã	5103	Cunha Porã	Sem RT
<b>I-3114/2009</b>	Município de Major Vieira	12551	Major Vieira	Ilegal
<b>I-7909/2013</b>	Carlos Alberto Jung & Cia Ltda.	10090	Porto União	Restante do horário
<b>I-7527/2013</b>	Carlos Alberto Jung & Cia Ltda.	10090	Porto União	Restante do horário
<b>I-8077/2013</b>	Drogaria e Farmácia Ponta Aguda Ltda. ME	9535	Blumenau	Sem RT
<b>I-7537/2013</b>	Laboratório de Análises Clínicas	54410	Santa Rosa	Ilegal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

3

	Prevital Ltda.		de Lima	
<b>I-8071/2013</b>	Farmácia Ana Luiza Ltda. ME	11636	Criciúma	Restante do horário
<b>I-8073/2013</b>	Drogaria e Farmácia Markfarma Ltda. ME	11181	Cocal do Sul	Restante do horário
<b>I-8058/2013</b>	Barbosa & Bortolanzza Comércio de Medicamentos Ltda.	11500	São José do Cerrito	Ausência
<b>I-8059/2013</b>	Drogaria Poffo Ltda. ME	9415	Ituporanga	Ausência
<b>I-8047/2013</b>	Município de Santa Terezinha	12316	Santa Terezinha	Sem RT
<b>I-8060/2013</b>	Município de Vidal Ramos	9157	Vidal Ramos	Ausência

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa de três salários mínimos, correspondente a R\$ 2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais), as seguintes empresas por infração à Lei 3820, de 11 de novembro de 1960:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
<b>I-7797/2013</b>	Lourdes Chiraski ME	12554	Porto União	Restante do horário
<b>I-8085/2013</b>	Farmácia Farmapenha Ltda. - ME	12629	Paulo Lopes	Sem RT
<b>I-8083/2013</b>	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	11761	Chapecó	Restante do horário
<b>I-8031/2013</b>	Farmácia Ribas e Schimidt Ltda. ME	10179	Itapiranga	Restante do horário
<b>I-8074/2013</b>	Valéria Carvalho da Silva Farmácia ME	11990	Navegantes	Sem RT
<b>I-8043/2013</b>	Rede WP Genérica Drogaria Ltda.	8890	Caçador	Restante do horário
<b>I-8023/2013</b>	JB Farma Comércio de Medicamentos Ltda. ME	12452	Palmitos	Sem RT
<b>I-8042/2013</b>	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	11779	Joaçaba	Restante do horário

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa de seis salários mínimos, correspondente a R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais), as seguintes empresas por infração à Lei 3820, de 11 de novembro de 1960:

<b>Processo Nº</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
<b>I-7466/2013</b>	Município de Itajaí	10677	Itajaí	Sem RT
<b>I-7699/2013</b>	Município de Itajaí	10677	Itajaí	Sem RT
<b>I-7718/2013</b>	Farmácia e Drogaria Somensi Ltda.	8287	Videira	Restante do horário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

4

<b>I-8084/2013</b>	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	7240	Chapecó	Restante do horário
<b>I-8082/2013</b>	Jonnas de Oliveira Souza ME	11204	Laguna	Restante do horário
<b>I-7582/2013</b>	Cirineida Batista de Oliveira ME	6422	Santa Cecília	Restante do horário
<b>I-8079/2013</b>	Farmácia e Drogaria Nissei Ltda.	11193	Itajaí	Restante do horário
<b>I-8076/2013</b>	Farmácia do Pescador Ltda. ME	6885	Navegantes	Sem RT
<b>I-8061/2013</b>	Farmácia Rosa e Gil Ltda.	10869	Painel	Ausência
<b>I-8070/2013</b>	Denfarma Drogaria e Perfumaria Ltda. EPP	4047	Criciúma	Restante do horário
<b>I-8064/2013</b>	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	10557	Campos Novos	Restante do horário

Artigo 4º – Oficiar os estabelecimentos públicos abaixo relacionados informando-lhes sobre sua irregularidade, assim como, solicitar que os mesmos se posicionem a respeito da regularização perante o CRF/SC.

<b>Processo N°</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
<b>I-7695/2013</b>	Município de Serra Alta	11633	Serra Alta	Restante do horário
<b>I-8029/2013</b>	Município de Abelardo Luz	3279	Abelardo Luz	Restante do horário
<b>I-8033/2013</b>	Município de Bandeirante	11513	Bandeirante	Restante do horário
<b>I-8034/2013</b>	Município de Princesa	11238	Princesa	Restante do horário
<b>I-8035/2013</b>	Município de Guarujá do Sul	11330	Guarujá do Sul	Restante do horário
<b>I-7694/2013</b>	Município de Romelândia	6821	Romelândia	Restante do horário
<b>I-8046/2013</b>	Município de Lebon Régis	10162	Lebon Régis	Sem RT

Artigo 5º – Baixar em diligência os processos abaixo relacionados para que a fiscalização faça mais um visita aos seguintes estabelecimentos farmacêuticos:

<b>Processo N°</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
<b>I-8045/2013</b>	Leandro Corradi ME	7291	Luzerna	Ausência
<b>I-8044/2013</b>	Jean Paulo Jorge ME	10919	Treze Tílias	Ausência
<b>I-8022/2013</b>	Farmácia Franceschini Ltda. ME	7318	Descanso	Ausência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

5

<b>I-8021/2013</b>	Farmácia Rochafarma Ltda. ME	4367	Chapecó	Ausência
--------------------	------------------------------	------	---------	----------

Artigo 6º – Acatar o pedido de reanálise dos processos, nos termos do disposto no artigo 39 do Regulamento do Plenário do CRF-SC, e cancelar as multas dos estabelecimentos citados abaixo e seus respectivos processos.

<b>Processo N°</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CRF</b>	<b>Cidade</b>	<b>Infração</b>
<b>I-7557/2013</b>	Nunes & Nunes Farmácia Ltda. ME	12133	São José	Sem RT
<b>I-7871/2013</b>	Nunes & Nunes Farmácia Ltda. ME	12133	São José	Sem RT
<b>I-7521/2013</b>	Município de Lebon Régis	4079	Lebon Régis	Sem RT

Artigo 7º – Baixar em diligência para que a fiscalização faça uma visita no mesmo horário em que foi efetuada a visita que gerou o Auto de Infração 12254 de 08 de abril de 2013 (segunda-feira às 19 h), no estabelecimento farmacêutico Stelle & Nogueira da Silva Ltda. ME (inscrição 11020), localizado na Avenida Brasil N° 530 no Bairro Centro – Balneário Camboriú/SC, referente ao processo I-7938/2013 instaurado devido à ausência da profissional farmacêutica responsável técnica Kayron Nunes de Sousa – CRF-SC 11764. Se a profissional estiver ausente, atuar.

Artigo 8º – Baixar em diligência para que a fiscalização faça uma visita de segunda a sexta-feira das 12h às 13h30min ao estabelecimento farmacêutico Alex Hoffmann Varela – ME (inscrição 12575), localizado na Rua São José N° 8502, Centro – Timbó Grande/SC, referente ao processo I-7968/2013 instaurado através do Auto de Infração 50715 de 18 de julho de 2013 (visita realizada numa quinta-feira às 13h), devido estar aberto fora do horário declarado perante o CRF-SC e sem responsável técnico devidamente inscrito e habilitado para este horário.

Artigo 9º – Baixar em diligência os processos I-7725/2012 e I-6955/2012, instaurados contra a Farmácia Biocenter Ltda. - Filial 01 (inscrição 7728), com endereço na Avenida Santa Catarina N° 329, no município de Coronel Freitas/SC, para que a fiscalização faça nova visita no período de sábado à tarde. Trata-se de pedido de reanálise, em que foi concedido prazo para regularizar o estabelecimento no horário de sábado à tarde e a empresa alegou que não funcionaria mais neste período.

Artigo 10 – Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a regularização da Farmácia Pública do Município de Itajaí – Fundo Municipal de Saúde, com a inscrição do estabelecimento junto ao CRF-SC, referente ao processo I-8078/2013 instaurado através do Auto de Infração 50032 de 30 de agosto de 2013.

Artigo 11 – Conceder prazo de 90 (noventa) dias para a regularização da Farmácia Pública do Município de São Miguel do Oeste, com a inscrição do estabelecimento junto ao CRF-SC, bem como oficiar o estabelecimento sobre a irregularidade,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

---

6

solicitando justificativa para o não cumprimento da legislação em vigor. Processo I-8018/2013.

Artigo 12 – Baixar em diligência os processos I-7707/2013 e I-7888/2013, instaurados contra o Município de Araquari - Fundo Municipal de Saúde (inscrição 11798), por manter farmácia pública dispensando medicamentos aos munícipes, sem farmacêutico responsável técnico inscrito e habilitado junto ao CRF-SC, para a realização de nova fiscalização, a fim de verificar o cumprimento da justificativa apresentada pelo Prefeito João Pedro Woitexem através do ofício Nº 268GAB/2013.

Florianópolis, 20 de setembro de 2013.

**Farm. Hortência Sallet Müller Tierling**  
**-Presidente do CRF-SC-**